

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE AÇOS VILLARES S.A., REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2000.**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2000 (dois mil), às 11:00 (onze) horas, reuniram-se em sessão extraordinária, na sede da Companhia, situada na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco "A", 5º (quinto) andar, parte, em São Paulo, SP, os membros do Conselho de Administração de **Aços Villares S.A.**, sendo a reunião presidida pelo seu Presidente, Sr. Paulo Diederichsen Villares, e secretariada por mim, Mario Ramos Villares. Informou o Senhor Presidente que lhe cumpria propor o desligamento, a partir desta data, do senhor **Aminim Lore**, do cargo de Diretor da Sociedade, em razão de reestruturação organizacional da Companhia, passando o Diretor-Presidente da Companhia a acumular a função de Diretor de Relação com Investidores. Submetida à votação, foi a matéria aprovada pela unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 08 de agosto de 2000. (aa) **Mario Ramos Villares** (Secretário); **Paulo Diederichsen Villares** (Presidente); **Jean Yves André Aimé Gilet**; **Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti**; **Luz Anibal de Lima Fernandes** e **Helektra Karnakis**. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração de **Aços Villares S.A.** **Mario Ramos Villares** – Secretário; **Visto: Marco Antonio Iszlajli** - OAB/SP nº 74.671. JUCESP nº 150.348/00-9 em 14/08/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2000.**

**Data, Hora e Local:** 10 (dez) de agosto de 2000 às 11:00 hs (onze horas), na sede social da Companhia, na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP. **Presenças:** Acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. Estiveram presentes outros membros da Administração. **Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Paulo Diederichsen Villares e Secretário, Sr. Mario Ramos Villares. **Publicações:** O Edital de convocação foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal "O Estado de São Paulo" nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2000. **Deliberações:** Foram submetidas à discussão e votação dos senhores acionistas, e por estes aprovadas, por unanimidade, as seguintes matérias: **a)** aceitação das renúncias aos respectivos cargos formuladas pelos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Paulo Diederichsen Villares, Jean Yves André Aimé Gilet, Joaquim Felipe de Andrade Cavalcanti, Mario Ramos Villares, Luz Anibal de Lima Fernandes e Helektra Karnakis, conforme cartas renúncia que ficam arquivadas em pasta própria, ficando consignados os votos de louvor pelos excelentes serviços prestados à sociedade; **b)** face às renúncias dos atuais conselheiros, eleger novos membros do Conselho de Administração, na forma prevista no artigo 15 do Estatuto Social, tendo sido eleitos os Senhores: **Sabino Arrieta Heras**, espanhol, casado, empresário, domiciliado à C/ San Isidro nº 4, Getxo, Vizcaya - Espanha, portador do Passaporte nº 14.239.160-K; **José Maria Montero Oviden**, espanhol, casado, empresário, com endereço comercial em São Paulo – SP, na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, portador do Passaporte nº 25.898.864-J, **Enrique Teruel Martínez**, espanhol, casado, empresário, domiciliado à Urban. El Padron nº 4 – San Cibrian - Santa Cruz de Bezana – Cantabria - Espanha, portador do Passaporte nº 05.082.363-F; **José Luis Alvarez Garcia**, espanhol, casado, administrador, domiciliado à C/ José Maria Pereda nº 58, Chalet 2 – 39110, San Cibrian, Cantabria – Espanha; **Victório Fernando Bhering Cabral**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.310.341 - SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.830.627-34, com endereço comercial na Rua da Assembléia nº 10, 37º andar, sala 3718, Rio de Janeiro, RJ; **Luz Guimarães**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.575.180-2 IFRJ/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 611.352.838-34, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 100, 19º andar, Rio de Janeiro – RJ e **Jorge Eduardo Martins Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CREA-RJ nº 45.498-D e inscrito no CPF/MF sob o nº 550.770.307-82, com endereço comercial na Av. República do Chile nº 100, 19º andar, Rio de Janeiro – RJ, sendo que os dois últimos renunciaram expressamente aos honorários a que fazem jus. Todos os membros do Conselho de Administração ora eleitos são empossados em seus respectivos cargos imediatamente, com prazo de mandato até 28.04.2002. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram as matérias aprovadas por unanimidade dos acionistas presentes, sendo encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo sido autorizada pelos senhores acionistas a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos

acionistas. São Paulo, 10 de agosto de 2000. (aa) **Mario Ramos Villares** (Secretário da Mesa); **Paulo Diederichsen Villares** (Presidente da Mesa); **Paulo Diederichsen Villares** e **Mario Ramos Villares**, p. **Indústrias Villares S.A.**; **Paulo Diederichsen Villares**, p. **Perlita Agrícola e Pecuária Ltda.**; **Mario Ramos Villares**, p. **Maravi Empreendimentos Comerciais Ltda.**; **Elisa Villares Lenz Cesar**; **Elisa Villares Lenz Cesar**, p. **Remida Empreendimentos Comerciais Ltda.**; **Marco Antonio Carregari**, p. **Banco Itaú S.A.**; **Marco Antonio Carregari**, p. **Itaúsa-Investimentos Itaú S.A.**; **Marco Antonio Carregari**, p. **Fundação Itaubanco**, **Marco Antonio Carregari**; p. **Itaú Capitalização S.A.**; **Hugo Roberto Grupponi Córtes** e **Luz Anibal de Lima Fernandes**, p. **Acesita Empreendimentos Ltda.**; **Márcia Aita Almeida**, p. **BNDES Participações S.A.** – **BNDESPAR**. Está de acordo com o original. **Mario Ramos Villares** - Secretário da Mesa; **Visto: Marco Antonio Iszlajli** - OAB/SP nº 74.671. JUCESP nº 150.349/00-2 em 14/08/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE AÇOS VILLARES S.A., REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2000.**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2000, às 12:00 (doze) horas, reuniram-se em sessão extraordinária, na sede social, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP, os membros do Conselho de Administração de **Aços Villares S.A.**, sendo a reunião presidida pelo Conselheiro, Sr. Sabino Arrieta Heras, e secretariada por mim, Marco Antonio Iszlajli. Informou o senhor Presidente que o objetivo da reunião era: **a)** eleição do presidente e vice-presidente do Conselho de Administração; **b)** propor o desligamento, a partir desta data, do Sr. Paulo Henrique Ferro, do cargo de Diretor-Presidente da Sociedade, em razão da reestruturação organizacional da Companhia; **c)** indicar novos membros da Diretoria da Companhia, em conformidade com o artigo 20 do Estatuto Social e **d)** decidir sobre o bloqueio dos recursos oriundos da subscrição do aumento de capital aprovado na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 10.07.2000. Discutidas e votadas as matérias verificou-se a aprovação, pela unanimidade dos Conselheiros presentes: **a)** da eleição dos Srs. **Sabino Arrieta Heras**, espanhol, casado, empresário, portador do Passaporte nº 14.239.160-K, domiciliado à C/ San Isidro nº 4, Getxo, Vizcaya – Espanha, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e **José Maria Montero Oviden**, espanhol, casado, empresário, portador do Passaporte nº 25.898.864-J, com endereço comercial em São Paulo – SP, na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar - Parte, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; **b)** do desligamento do Sr. Paulo Henrique Ferro, do cargo de Diretor-Presidente da Sociedade em razão da reestruturação organizacional da Companhia; **c)** da indicação para compor a Diretoria da Companhia dos Srs.: **José Maria Montero Oviden**, espanhol, casado, empresário, portador do Passaporte nº 25.898.864-J, como Diretor-Presidente; **José Ramón Lacabex Arrieta**, espanhol, casado, empresário, portador do Passaporte nº 14.838.803-P; **Javier Plaza Martínez**, espanhol, casado, economista, portador do Passaporte nº 14.693.160, como **Diretores**; todos com endereço comercial em São Paulo – SP, na Av. Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar - Parte; os quais tomarão posse automaticamente logo obtenham os seus votos permanentes junto à Coordenação Geral de Imigração do Ministério do Trabalho – CIMIG/Mtb, exercendo os respectivos cargos pelo mesmo prazo de mandato dos demais membros da Diretoria, Srs. **João Bosco Benassi Martinelli**, **Marcos Alexandre Stuart Nogueira** e **Juliano de Oliveira**, que permaneceram mantidos nos respectivos cargos, sendo que este último, Sr. Juliano de Oliveira, assume, cumulativamente, as funções de Diretor de Relações com Investidores, conforme disposto no artigo 5º da Instrução CVM nº 309, de 10 de junho de 1999, da Comissão de Valores Mobiliários e **d)** o bloqueio na conta corrente de titularidade da Companhia, nº 00020-5, da Agência nº 0912 do Banco Itaú S.A., dos recursos que nela foram depositados, oriundos das subscrições das ações do Aumento de Capital aprovado na A.G.E. de 10.07.2000, até a data em que o referido aumento venha a ser homologado, devendo a Diretoria da Companhia fazer cumprir esta deliberação, mediante orientação ao Banco Itaú S.A. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 10 de agosto de 2000. (aa) **Sabino Arrieta Heras** (Presidente), **Marco Antonio Iszlajli** (Secretário); **Victório Fernando Bhering Cabral**; **Enrique Teruel Martínez**, **José Maria Montero Oviden** e **José Luis Alvarez Garcia**. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração de **Aços Villares S.A.** **Marco Antonio Iszlajli** – Secretário; **Visto: Erika Machado Corchs** - OAB/SP nº 162.156. JUCESP nº 150.350/00-4 em 14/08/2000. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.